238 - ETEC IRMÃ AGOSTINA-EUGENIO PARO NETO-AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO
239 - ETEC DE REGISTRO-KLEBER DE MORAIS LEMOS-DIRETOR DE SERVIÇO ADM.
240 - ETEC PADRE CARLOS LEÔNCIO DA SILVA-MAIRA PAOLA DINIZ AMORIM OLIVEIRA-DIRETORA DE SERVIÇO ADM.
243 - ETEC DE ITARARÉ-KARINA RAMOS BATISTA SOUZA-DIRETORA DE SERVIÇO ADM.
244 - ETEC CIDADE DO LIVRO-MARIA GENEBRA LEITE CINTRA-DIRETOR DE SERVIÇO
246 - ETEC DR. NELSON ALVES VIANNA-JULIANA DE CARVALHO PINTO NICOLOSI-DIRETORA DE SERVIÇO ADM.
247 - ETEC DO MANDAQUI-MARCOS ANTONIO TEPEDINO-DIRETOR DE SERVIÇO ADM.
249 - ETEC DE ITAQUAQUECETUBA-REGINA EUGENIO PASSOS DE FRANÇA-DIRETOR DE SERVIÇO
250 - FATEC VICTOR CIVITA-DEISE CRISTINA SILVA NERES-Assessor Técnico Administrativo II
251 - FATEC DE TAUBATÉ-ROBSON ANCHIETA CORREIA-DIRETOR DE SERVIÇO ADM.
254 - ETEC PROFª DRª DOROTI QUIOMI K. TOYOHARA-ROGERIO BARBOSA DA SILVA-DIRETOR DE SERVIÇO ADM.
255 - ETEC ALCIDES CESTARI-RODRIGO FREDI-DIRETOR DE SERVIÇO ADM.
256 - ETEC BENTO CARLOS BOTELHO DO AMARAL-MARCELO AUGUSTO DOS SANTOS SILVA-DIRETOR DE SERVIÇO ADM.
257 - FATEC PROF. MIGUEL REALE-BRUNO NUNES DA SILVA-AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO
259 - FATEC SHUNJI NISHIMURA-SIMONE YUGUE KAWANO-DIRETOR DE SERVIÇO ADM.
261 - ETEC DARCY PEREIRA DE MORAES-JOSE ADENILSON FERREIRA-ASSESSOR ADMINISTRATIVO
262 - ETEC BARTOLOMEU BUENO DA SILVA -RODRIGO DO NASCIMENTO CARVALHO-DIRETOR DE SERVIÇO ADM.
263 - ETEC DE IBATÉ-ANTONIO DE GODOY-DIRETOR DE ESCOLA
264 - ETEC ARMANDO PANNUNZIO-ALINE GAETE SEWAY-BRICKER CAMARGO-AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO
266 - ETEC DE PERUIBE-TÂMARA MASALA SANTOS-DIRETORA DE SERVIÇO ADM.
267 - ETEC DOS ESPORTES - CURT W. O. BAUMGART-VERA LUCIA DOS SANTOS-DIRETOR DE ESCOLA
268 - ETEC PREF. BRAZ PASCHOALIN-FABIANA HELENA SOUZA OLIVEIRA-ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO II
269 - FATEC DE SÃO CARLOS-RENATO REIS ALVES-ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO II
272 - FATEC SEBRAE-BIANCA DOS SANTOS OLIVEIRA-ASSESSOR ADMINISTRATIVO
273 - ETEC SEBRAE-FILIPE LOPES DE LIMA-ASSESSOR ADMINISTRATIVO
275 - FATEC DE ASSIS-AMANDA NOGUEIRA-AUXILIAR DE DOCENTE
279 - ETEC DE CAIEIRAS-RAQUEL PASTRO DE MORAES-DIRETORA DE SERVIÇO ADM.
280 - FATEC JORGE CARAM SABBAG-ALINE BEATRIZ RAMOS LUZ-DIRETORA DE SERVIÇO ADM.
283 - FATEC DE SANTANA DE PARNAÍBA-LEILANE MELO DE SOUZA-DIRETORA DE SERVIÇO ADM.
284 - FATEC DE RIBEIRÃO PRETO-JEFERSON ALBERTO TROVÓ SILVA-ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO II
285 - ETEC DE ITAQUERA II-ERIKA PAVARIN-AGENTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO
288 - FATEC PROF. JOSÉ ARANA VARELA-TAHILA LOBO BEZERRA-DIRETOR DE SERVIÇO
289 - ETEC DE PORTO FELIZ-JAQUELINE DE SANTANA-DIRETORA DE SERVIÇO ADM.
293 - ETEC DE TABOÃO DA SERRA-JAQUELINE BARBOZA SENA-DIRETORA DE SERVIÇO ADM.
294 - FATEC DE FRANCO DA ROCHA-PAULO HELIO KANAYAMA-DIRETOR DE ESCOLA
295 - ETEC GUARULHOS-MARIA CAROLINA DE CARVALHO SILVA REIS-DIRETORA DE SERVIÇO ADM.
296 - FATEC SUMARÉ-MAURICIO MAULE-DIRETOR DE SERVIÇO ADM.
297 - FATEC LUIZ MARCHESAN-LUZIMARA FAYAN-DIRETORA DE SERVIÇO ADM.
299 – FATEC REGISTRO -JUCILENE RIBEIRO MACHADO-DIRETORA DE SERVIÇO ADM.
300 – ETEC ITAPEVI-RENATA MENDES-DIRETORA DA ESCOLA
Publique-se.
MAGDA DE OLIVEIRA VIEIRA
Coordenadora Técnica
Unidade de Gestão Administrativa e Financeira

Universidade de São Paulo

REITORIA

GABINETE DO REITOR

PORTARIA GR 7933, DE 2 DE MARÇO DE 2023.
Altera e acrescenta dispositivos na Portaria GR 7692, de 17 de fevereiro de 2022.
O Reitor da Universidade de São Paulo, com fundamento no art. 42, IX, do Estatuto, tendo em vista o deliberado pela Comissão de Orçamento e Patrimônio, em sessões realizadas em 16 de agosto de 2022 e 14 de fevereiro de 2023, baixa a seguinte
PORTARIA:
Artigo 1º - O inciso II do artigo 2º da Portaria GR 7692, de 17 de fevereiro de 2022, passa a ter a seguinte redação:
"II – apoiar as iniciativas de inclusão que visam acolher as necessidades de alunos nos segmentos da diversidade, tais como: alunos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas; alunos da comunidade de gênero e sexualidade; alunos com deficiência física; alunos exilados; alunos refugiados; estudantes com a guarda de filhos (entre zero e três anos de idade), entre outros grupos minoritários definidos pelo Comitê Gestor do Programa; (NR)"
Artigo 2º - O artigo 3º fica acrescido do inciso IV-A e o inciso II passa a ter a seguinte redação:
"II - pertencentes à comunidade de gênero e sexualidade; (NR)
...
IV-A - refugiados; (NR)"
Artigo 3º - O artigo 4º passa a ter a seguinte redação:
"Artigo 4º - A classificação e seleção dos beneficiários será realizada anualmente pelo Comitê Gestor do Programa USP Diversa utilizando a base de dados e indicadores socioeconômicos elaborados pela Pró-Reitoria de Inclusão e Pertencimento. (NR)
Parágrafo único - A PRIP a cada início de ano letivo analisará as inscrições dos interessados e fornecerá ao Comitê Gestor do Programa USP Diversa uma listagem das inscrições deferidas e classificadas segundo os critérios estabelecidos conforme o artigo 3º. (NR)"
Artigo 4º - O § 2º do artigo 6º, passa a ter a seguinte redação:
"§ 2º - As decisões do Comitê Gestor serão tomadas por maioria simples, respeitado o quórum de, pelo menos, 03 (três) membros, sendo que, em caso de empate, prevalecerá a decisão do(a) Pró-Reitor(a) de Inclusão e Pertencimento." (NR)
Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial os artigos 1º e 3º da Portaria GR 7782, de 24.08.2022. (Proc. USP 2021.1.14954.1.2)

PORTARIA GR 7934, DE 2 DE MARÇO DE 2023.
Dispõe sobre distribuição de cargos de Professor Doutor.
O Reitor da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto, e tendo em vista o disposto na Lei 14.782, de 14.5.2012, baixa a seguinte
PORTARIA:
Artigo 1º – Ficam distribuídos junto à Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz", nos Departamentos a seguir relacionados, 3 (três) cargos de Professor Doutor, ref. MS-3, em RDIDP, da PG do QDUSP, como segue:

Departamento	Qtde. de cargos
Entomologia e Acarologia	01
Ciências Biológicas	01
Fitopatologia e Nematologia	01

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação (Prots. USP 23.5.44.11.5, 23.5.45.11.1 e 23.5.46.11.8).
PORTARIA GR 7935, DE 2 DE MARÇO DE 2023.
Dispõe sobre distribuição de cargos de Professor Doutor.
O Reitor da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto, e tendo em vista o disposto na Lei 14.782, de 14.5.2012, baixa a seguinte
PORTARIA:
Artigo 1º – Ficam distribuídos junto à Faculdade de Ciências Farmacêuticas, nos Departamentos a seguir relacionados, 2 (dois) cargos de Professor Doutor, ref. MS-3, em RDIDP, da PG do QDUSP, como segue:

Departamento	Qtde. de cargos
Análises Clínicas e Toxicológicas	01
Tecnologia Bioquímico-Farmacêutica	01

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação (Procs. USP 22.1.1001.9.8 e 22.1.998.9.9).
PORTARIA GR 7936, DE 2 DE MARÇO DE 2023.
Dispõe sobre distribuição de cargos de Professor Doutor.
O Reitor da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto, e tendo em vista o disposto na Lei 14.782, de 14.5.2012, baixa a seguinte
PORTARIA:
Artigo 1º – Ficam distribuídos junto à Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Atuária, nos Departamentos a seguir relacionados, 7 (sete) cargos de Professor Doutor, ref. MS-3, em RDIDP, da PG do QDUSP, como segue:

Departamentos	Qtde. de cargos
Economia	03
Contabilidade e Atuária	04

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação (Procs. USP 22.1.1057.12.3, 22.1.1058.12.0, 22.1.1059.12.6, 22.1.1067.12.9, 22.1.1068.12.5, 22.1.1069.12.1 e 22.1.1070.12.0).
PORTARIA GR 7937, DE 2 DE MARÇO DE 2023.
Dispõe sobre distribuição de cargos de Professor Doutor.
O Reitor da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto, e tendo em vista o disposto na Lei 14.782, de 14.5.2012, baixa a seguinte
PORTARIA:
Artigo 1º – Ficam distribuídos junto à Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto, nos Departamentos a seguir relacionados, 3 (três) cargos de Professor Doutor, ref. MS-3, em RDIDP, da PG do QDUSP, como segue:

Departamento	Qtde. de cargos
Física	01
Educação, Informação e Comunicação	02

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação (Prots. USP 22.5.191.59.1 e 22.5.189.59.7).
PORTARIA GR 7938, DE 2 DE MARÇO DE 2023.
Dispõe sobre distribuição de cargos de Professor Doutor.
O Reitor da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto, e tendo em vista o disposto na Lei 14.782, de 14.5.2012, baixa a seguinte
PORTARIA:
Artigo 1º – Ficam distribuídos junto à Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, nos Departamentos a seguir relacionados, 3 (três) cargos de Professor Doutor, ref. MS-3, em RDIDP, da PG do QDUSP, como segue:

Departamento	Qtde. de cargos
Filosofia	01
Letras Clássicas e Vernáculas	01
Letras Modernas	01

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação (Procs. USP 22.1.4486.8.4, 22.1.4488.8.7 e 22.1.4494.8.7).
PORTARIA GR 7939, DE 2 DE MARÇO DE 2023.
Dispõe sobre distribuição de cargos de Professor Doutor.
O Reitor da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto, e tendo em vista o disposto na Lei 14.782, de 14.5.2012, baixa a seguinte
PORTARIA:
Artigo 1º – Ficam distribuídos junto à Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos, nos Departamentos a seguir relacionados, 2 (dois) cargos de Professor Doutor, ref. MS-3, em RDIDP, da PG do QDUSP, como segue:

Departamentos	Qtde. de cargos
Zootecnia	01
Engenharia de Alimentos	01

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria GR 7.881, de 13.02.2023 (Procs. USP 22.1.944.74.6 e 22.1.945.74.2).
PORTARIA GR 7940, DE 2 DE MARÇO DE 2023.
Dispõe sobre distribuição de cargos de Professor Doutor.
O Reitor da Universidade de São Paulo, usando de suas atribuições legais, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto, e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.782, de 14.5.2012, baixa a seguinte
P O R T A R I A:
Artigo 1º – Ficam distribuídos junto à Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto, nos Departamentos a seguir relacionados, 5 (cinco) cargos de Professor Doutor, ref. MS-3, em RDIDP, da PG do QDUSP, como segue:

Departamento	Qtde. de cargos
Fisiologia	01
Neurociências e Ciências do Comportamento	02
Ortopedia e Anestesiologia	01
Patologia e Medicina Legal	01

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação (Procs. USP 22.1.1449.17.0, 22.1.1450.17.8, 22.1.1451.17.4 e 22.1.1453.17.7).
Portarias do Reitor, de 02-03-2023
Designando:
nos termos do inciso IV do artigo 3° da Lei Federal 10.520/2002, combinado com o disposto no inciso IV do artigo 3° do Decreto Estadual 47.297/2002, e alínea "b", inciso I, do artigo 1° da Portaria GR 6.561/2014, CELIA REGINA VENTURA DIBO (Certificação FUNDAP 138449), FÁBIO LUÍS MARQUES CAPPELLANO (Certificação FAZESP SCF1000/16-13), LUIZ RENATO NUNES (Certificação USP 015/2003) e PATRICIA APARECIDA RUI (Certificação FUNDAP 166960) para atuarem como Pregoeiros nos procedimentos licitatórios a serem instaurados na Escola de Engenharia de São Carlos da USP (EESC), através da modalidade de PREGÃO em ambiente eletrônico e/ou presencial, conforme suas respectivas formações/capacitações, objetivando a aquisição de bens e serviços comuns; para compor a Equipe de Apoio, fica designado MAYKON JEFERSON ZANQUIM; os pregoeiros acima designados poderão atuar como suplentes de Pregoeiros e/ou Equipe de Apoio; esta Portaria vigorará pelo prazo de 01 ano, a contar da data de sua publicação; Proc. USP 13.1.03382.18.9.
nos termos das respectivas alíneas do § 1º do artigo 8º do Regimento do Conjunto Residencial da Universidade de São Paulo (CRUSP), baixado pela Resolução 4.348/1997, com efeitos mantidos pelo artigo 1º da Resolução 8.309/2022, as interessadas a seguir relacionados para integrarem a Comissão Mista incumbida de regulamentar a aplicação do mencionado Regimento, com mandato de 2 anos: nos termos da alínea "b" - LUIZA CRISTINA CANZIAN, da Divisão de Promoção Social e Esportes da Pró-Reitoria de Inclusão e Pertencimento, em recondução; e nos termos da alínea "c" - a Profa. Dra. CRISTIANE MASETTO DE GAITANI (FCFRP), membro docente do Conselho de Graduação, a contar da data da publicação, a Profa. Dra. TATIANA NATASHA TOPORCOV (FSP), membro docente do Conselho de Graduação, em recondução, e a Profa. Dra. ANA PAULA LEPIQUE (ICB), membro docente do Conselho de Pós-Graduação, a contar da data da publicação.

GABINETE DO VICE-REITOR

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE COMPRAS CENTRALIZADAS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL
Publicação trimestral dos preços registrados, nos termos do art. 15, §2º da Lei Federal nº 8.666/93 e do Decreto Estadual nº 63.722/18, art. 5º, inciso XI e art. 9º, inciso XI, referente ao Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços 04/2022 – RUSP-AC. Os itens constantes no respectivo Registro de Preços estão disponíveis no sítio www.usp.br/licitacoes, link Ata de Registro de Preço. Os preços registrados não foram alterados.

PRÓ-REITORIAS

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO

PORTARIA PRPI 882, DE 1º DE MARÇO DE 2023
Dispõe sobre a redistribuição do emprego público no âmbito do Programa de Concessão de Servidor Técnico de Nível Superior (PROCONTES).
O Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação da Universidade de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria GR 4215, de 25/05/2009, e considerando a Lei Complementar 1074, de 11/12/2008, baixa a seguinte
PORTARIA
Artigo 1º - O emprego público 1132210, Superior 1 A, criado pela Lei Complementar 1074/2008, ocupado atualmente pela servidora Sandra Marcia Muxel, pertencente à categoria profissional Especialista em Laboratório, e redistribuído junto ao Instituto de Ciências Biomédicas (ICB) pela Portaria PRP 797, de 06/04/2021, fica redistribuído conforme segue:

Docentes responsáveis pelo projeto de pesquisa	Prazo final de destinação
ALEXANDRE ALARCON STEINER & MARIA REGINA D'IMPERIO LIMA	30/11/2023

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 21/03/2023 (Proc. USP 17.1.18147.1.0).

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA PRPG 48, de 01 de março de 2023.
Isenta o preenchimento da informação "nome da mãe" no cadastro para a geração de número USP para professores e pesquisadores estrangeiros no âmbito da pós-graduação.
O Pró-Reitor de Pós-Graduação da Universidade de São Paulo, considerando as diferenças culturais de outros países no tratamento das informações pessoais, baixa a seguinte Portaria:
Artigo 1º – O cadastro de criação de número USP para professores e pesquisadores estrangeiros, para composição de bancas de pós-graduação, poderá ser realizado sem a inserção da informação "nome da mãe", solicitada no formulário de criação do número USP no sistema Janus.
Parágrafo único – Deverá ser inserido no campo "nome da mãe", a referência a essa Portaria: "não informado".
Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDITORA DA USP

EDITORA DA USP
Despacho do Diretor-Presidente, de 01-03-2023
Ratificando o Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação, de acordo com o Art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, ressaltando que a responsabilidade pela justificativa técnica é do emitente.
Unidade interessada: Editora da Universidade de São Paulo
Processos Contratados:
2022.1.230.91.3 - Josefina Capitani, Francine Mariliz Gramacho Sakata, Fabio Robba, Ana Cecilia Mattei de Arruda Campos, Eugenio Fernandes Queiroga, Fany Cutcher Galender e Vanderli Custodio
2023.1.95.91.0 - John Henry Hemming

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA POLITÉCNICA

Comunicado
A Escola Politécnica, em atendimento ao parágrafo 1º do artigo 5º da Portaria GR-4.710 de 25-2-2010, justifica o atraso ocorrido no pagamento por problemas administrativos para a empresa:
Netclear Tecnologia e Engenharia Ltda - processo: 22.1.1354.03.9 - NFS-e 721

FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO

Extrato de Convênio
Processo USP: 2022.1.01012.16.2;
e-Convênios: 48065;
Partícipes: Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo (FAUUSP) e a Faculdade de Arquitectura da Universidade de Lisboa (FA UL), Portugal
Convênio: Convênio Acadêmico para Mobilidade Internacional
Objeto: cooperação visando a mobilidade acadêmica, entre a FAU USP e FA UL, nas áreas da arquitetura, urbanismo e design, abrangidos pelos seus cursos de Graduação e programas de Pós-graduação;
Vigência: 5 anos - a contar da data de assinatura;
Data da assinatura: 25/Outubro/2022.
Extrato de Convênio
Processo USP: 2023.1.00036.16.6;
e-Convênios: 48361;
Partícipes: Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo (FAUUSP) e a Escola Tècnica Superior d' Arquitectura de Vallès (ETSAV) da Universitat Politècnica de Catalunya - Barcelona, Espanha
Convênio: Convênio de Mobilidade Acadêmica Internacional, Eramus+ Programme Key Action 1
Objeto: intercâmbio de docentes/pesquisadores, estudantes de pós-graduação, estudantes de graduação e membros da equipe técnico-administrativa das respectivas instituições;
Validade: até junho de 2028
Data da assinatura: 10/Fevereiro/2023.
Extrato de Convênio
Processo USP: 2022.1.01039.16.8;
e-Convênios: 48387;
Partícipes: Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo (FAUUSP) e a Scuola del Design do Politecnico di Milano (POLIMI), Itália
Convênio: Convênio de Mobilidade Acadêmica Internacional
Objeto: cooperação acadêmica na área de design, a fim de promover o intercâmbio de docentes / pesquisadores, estudantes de pós-graduação, estudantes de graduação e membros da equipe técnico-administrativa das respectivas instituições pelas respectivas instituições;
Vigência: 5 anos - a contar da data de assinatura;
Data da assinatura: 02/Março/2023.

FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

RATIFICAÇÃO DO ATO DECLARATÓRIO
Despacho do Diretoroa de 01.03.2023
Inexigibilidade: 01/2023 - FCF/USP.
Ratificando o Ato Declaratório de Inexigibilidade de licitação de acordo com o Artigo 24, Inciso II da Lei Federal 8.666 de 21.06.93 e alterações posteriores, ressaltando que a responsabilidade pela justificativa técnica é do servidor que assina a mesma e autorizo a despesa, nos termos do inciso II, alínea "h", da Portaria GR 6561/2014.
Unidade Interessada: Faculdade de Ciências Farmacêuticas da USP.
Empresa: Sigma-Aldrich Brasil Ltda.
CNPJ: 68.337.658/0001-27
Processo nº: 23.1.104.9.9
Material: Aquisição de Dodecil Sulfato de Sódio.
Valor total: R$ 16.928,00 (dezesseis mil novecentos e vinte e oito reais)
Prof. Dr. Humberto Gomes Ferraz
Diretora
FCF / USP

MUSEU PAULISTA

Extrato de Termo de Encerramento
Processo 21.1.334.33.5
Contrato 57/2021
O Museu Paulista da USP, CNPJ n° 63.025.530/0032-00 e Alpr Elevadores Ltda - EPP, CNPJ nº 10.265.328/0001-93, declaram encerrado, em 09/12/2022, o Contrato 57/2021, assinado em 10/12/2021, sem que haja ônus ou sanções para as partes. O Museu Paulista e Alpr Elevadores Ltda - EPP, declaram ter cumprido o objeto do Contrato 57/2021, se dão reciprocamente plena, geral e irrevogável quitação.
São Paulo, 01 de março de 2023
Extrato de Termo de Encerramento
Processo 20.1.122.33.7
Contrato 122/2020
O Museu Paulista da USP, CNPJ n° 63.025.530/0032-00 e Invicta Construção e Dedetização Ltda - ME, CNPJ 22.038.795/0001-60, declaram encerrado, em 15/12/2022, o Contrato 122/2020, assinado em 09/07/2020, sem que haja ônus ou sanções para as partes. O Museu Paulista e Invicta Construção e Dedetização Ltda - ME, declaram ter cumprido o objeto do Contrato 122/2020, se dão reciprocamente plena, geral e irrevogável quitação.
São Paulo, 01 de março de 2023.
Extrato de Termo de Encerramento
Processo 22.1.296.33.7
Contrato 61/2022
O Museu Paulista da USP, CNPJ n° 63.025.530/0032-00 e Sebastiana Cordeiro da Silva - ME, CNPJ 33.933.358/0001-26, declaram encerrado, em 05/01/2023, o Contrato 61/2022, assinado em 28/09/2022, sem que haja ônus ou sanções para as partes. O Museu Paulista e Sebastiana Cordeiro da Silva - ME, declaram ter cumprido o objeto do Contrato 61/2022, se dão reciprocamente plena, geral e irrevogável quitação.
São Paulo, 01 de março de 2023.
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
Museu Paulista
Extrato de Contrato
CONTRATO Nº: 11/2023
PROCESSO: 23.1.00127.33.1
CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
CONTRATADA: ERIKO DOS SANTOS LOCACAO E TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 37.802.478/0001-45
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SERVICO DE TRANSPORTE DE CARGA ESPECIALIZADA
MODALIDADE: Dispensa "Compra Direta"
PARECER JURÍDICO: PG.P. 1424/19-RUSP e PG.P. 15795/20-RUSP, emitidos pela Procuradoria Geral em 18/10/2019 e 19/03/2020, respectivamente.
VALOR DO CONTRATO: 11.134,00
VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência adstrita ao recebimento definitivo de seu objeto e seu respectivo pagamento.
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.122.1043.6351
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.40
DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 20232023

MUSEU REPUBLICANO CONVENÇÃO DE ITU

Extrato de Convênio Acadêmico
Processo: 2023.1.116.33.0
Interessado: Museu Paulista.
Conventes: Universidade de São Paulo, no interesse do Museu Paulista, e a Universidade Federal de São Carlos.
Objeto: Cooperação Acadêmica, a fim de viabilizar a contratação de estagiáros alunos de graduação.
Duração: 5 anos, a contar da data da assinatura.
Data da assinatura: 01-03-2017.
Valor: Nada consta

FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 01/2023
Processo nº 22.1.322.89.3
CONTRATANTE: FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO
CONTRATADA: CAC COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA - CNPJ 02.282.485/0001-89
OBJETO: FORNECIMENTO DE PAPEL SULFITE DE PAPELARIA
Valor Total: R$ R$3.925,00 (três mil, novecentos e vinte e cinco reais)
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.364.1043.5304
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30.41
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 20 (vinte) dias
DATA DE ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2023
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 02/2023
Processo nº 22.1.323.89.0
CONTRATANTE: FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO
CONTRATADA: FLUXXO LED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS - CNPJ 42.003.646/0001-72
OBJETO: FORNECIMENTO DE LÂMPADA DE LED
Valor Total: R$ R$2.040,00 (dois mil e quarenta reais)
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.122.1043.6351
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30.90
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 20 (vinte) dias
DATA DE ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2023
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 03/2023
Processo nº 22.1.450.89.1
CONTRATANTE: FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO
CONTRATADA: TAQUAPEL DISTRIBUIDORA EIRELI ME - CNPJ 36.169.037/0001-95
OBJETO: FORNECIMENTO DE TOALHA DE PAPEL-SIMPLES INTERFOLHA
Valor Total: R$ R$20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais)
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.122.1043.5304
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30.15
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 20 (vinte) dias
DATA DE ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2023

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente
A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

sexta-feira, 3 de março de 2023 às 05:04:18